



Atos do Poder Executivo

fls. 157

LEI COMPLEMENTAR N 158, DE 09/10/19.

Revoga Inciso II do Art. 62 da Lei Complementar 151/2019 (Plano de Carreira do Magistrio Pblico) e d outras providncias.

O PREFEITO EM EXERCCIO DO MUNICPIO DE GUAR,
ESTADO DE SO PAULO:

Faço saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica revogado o texto do Inciso II do Art. 62 da Lei Complementar n 151 de 04 de junho de 2019, que dispe sobre o Plano de Carreira do Magistrio Pblico Municipal de Guar com a seguinte redao:

“Art. 62...

Pargrafonico:- ...

I – ...

II – (revogado)

III – ...”

Art. 2 Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, aos 09 de outubro de 2019.


VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exerccio

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administrao, data supra.


JOO AUGUSTO PALMA
Chefe do Departamento de Administrao